

**DECRETO 045
DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

:

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo artigo 1º da Lei 1970 de 16 de abril de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				247.000,00
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	20	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	75	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	76	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	81	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	155	15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS	90.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	21	00	MEIO AMBIENTE	
	210	18.541.0033.2028.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	17.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Paragrafo único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-247.000,00
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	19	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	-35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-80.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	77		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			300000	SAÚDE		
02	13	00	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR			
	136		08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		-30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110000	GERAL		
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER			
	184		27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER		-22.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110000	GERAL		

Artigo 2º.) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de abril de 2021

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete